

PORTARIA Nº. 150/2017, de 31 de outubro de 2017.

Concede Licença a Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias consecutivos de Licença, a Servidora **Vanessa Bressan Bongiorno**, a partir do dia 31 de outubro de 2017, que ocupa o Cargo Efetivo de Pedagoga, devido ao falecimento de sua Mãe, Senhora Zilma Amaral Bressan, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JAOME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças